



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.483 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.217/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Governo, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, na dotação abaixo codificada:


FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
463	01.13.01.04.1310011.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00

TOTAL.....R\$ 3.200,00

**Art. 2º**-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2014- Tesouro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2015.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO